



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

e-mail: pmp@onda.com.br

Site: www.porecatu.pr.gov.br

L E I Nº 1.876/20

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE MARANHÃO CURI.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMRA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2020, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao deputado estadual **Alexandre Maranhão Curi**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10.06.2020).

Fábio Luiz Andrade

Prefeito

PUBLICADO

16, 06, 20

Diário Eletrônico - p. 190

